



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2020

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na BR 386 km 35, nº 680, na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.305.323/0001-44, neste ato representado por seu representante Sr. **VALMIR GABI DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 882.548.360-00, portador da cédula de identidade civil nº 3068103773, doravante, denominado(a) **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial/SRP nº 01/2020, Processo Licitatório nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro no preço do Diesel Comum e da Gasolina

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA QUARTA – *item 4.1.* – do pagamento: Em face da redução sofrida no preço do Diesel Comum e da Gasolina, comprovado através de notas fiscais de compras realizadas antes e após, e pareceres técnico e jurídico, fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme cálculos abaixo:

Situação atual do contrato						Reequilíbrio		
Item	Und	Descrição	Saldo	Valor Unit.	Valor total	A contar da data	Valor Unit.	Valor Total
01	L	Gasolina Comum	47.534,6439	R\$ 4,2290	R\$ 201.024,01	11/04/2020	R\$ 3,5139	R\$ 167.031,99
02	L	Diesel Comum	183.589,0639	R\$ 3,194	R\$ 586.383,47	13/04/2020	R\$ 2,689	R\$ 493.670,99
						Valor do aditivo redução		RS 126.704,50

SUBCLÁUSULA TERCEIRA

Fica estabelecido que os valores pagos a maior ou a menor, para a quantidades de óleo diesel e gasolina já fornecido entre o período de 12/02/2020 e até a data da assinatura do presente aditivo (07/05/2020), de acordo com os valores e datas demonstrados no parecer técnico/jurídico, serão apurados para fins de cálculo para verificar divergências de valores que deverão ser ressarcidos ao Município ou compensados nos próximos fornecimentos.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a redução do valor contratual de **RS 126.704,50 (cento e vinte e seis mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos)**.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 07 de maio de 2020.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal
Município Contratante

VALMIR GABI DA SILVA
AUTO POSTO VALCIR GABI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. dos Santos: _____
CPF: 973.655.050-87

Mariana Mahl: _____
CPF: 038.506.520-50